



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

LEI Nº 1069/2013

FICA REFERENDADO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL O FIRMAMENTO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 001/2013 COM A SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Ilma Grisoste Barbosa, Prefeita Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica referendado ao Poder Executivo Municipal o firmamento do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2013 anexo a presente Lei com a SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO - SECITEC, CNPJ nº 04.921.881/0001-34, neste ato representada por seu Secretário de Estado Sr. RAFAEL BELLO BASTOS, portador do CPF nº 902.339.560-34 e do RG nº 7011926412 SSP/RS, com endereço na Av. Haiti, Ed. American Residence, Apto. 701, Jardim das Américas, Cuiabá - MT,

Parágrafo Único. O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto o estabelecimento de parceria entre as partes, disponibilizando professor da área de engenharia agrônômica, no período de maio a julho de 2013 para a finalização do Curso Técnico em Agropecuária, desenvolvido pelo Município de Sapezal, ficando a cargo do Ente Público em caráter de excepcionalidade a remuneração do profissional, tudo em acordo com o Termo de Cooperação celebrado entre as partes.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, aos 09 dias do mês de agosto de 2013.

Ilma Grisoste Barbosa
Prefeita Municipal

Avenida Antonio André Maggi, nº 1400 – Centro – Telefax (65) 3383-4500 / 3383- 4505 – Cep 78.365-000
Sapezal – Mato Grosso
www.sapezal.mt.gov.br